



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 131/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Redefinir Comissão criada pela Portaria Nº 033/2016, para promover estudos e ações na prevenção ao uso abusivo de drogas em ambiente escolar, pelos servidores: **Laís Santana Santos Pereira Lira (Presidente), Livia Maria Dodds Angelo, Olívia Ferraz Pereira Marinho, Nayla Rodrighero Lima Pedroso Ricardo, Paula Bacellar e Silva, Rosangela Oliveira Gomes Braga.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis-BA, 03 de novembro de 2017.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014